

CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINO

Rua Dr. Nelson Meireles, 108 CEP 36.820-000 - TELEFAX (032) 3743-1452 camaradivino@bol.com.br

Divino - MG

PROJETO DE LEI Nº 034/2022, DE 17 DE OUTUBRO DE 2022.

DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE MANANCIAL DE ÁGUA, QUE ESPECIFICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O povo do município de Divino, por intermédio de seus representantes na Câmara Municipal de Divino aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

- **Art. 1º -** Fica denominada de JOSÉ DE BARROS NETO, o manancial de água localizado na estrada que dá acesso às Comunidades de São João do Norte, Viletes e Árvore Bonita.
- **Art. 2º -** Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a mandar confeccionar a placa de denominação do referido manancial.
- **Art. 3º -** As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão à conta do orçamento vigente e eventuais créditos suplementares, se necessário.
 - Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Ady Ribeiro de Sales, 17 de outubro de 2022.

Vereador

Bárbara Alves Alcon

Vereadora

SEC. EXECUTIVA: DATA:

Affanzilo 1 7/10/20 P

SECRETARIA / PROTOCOLO



CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINO

Rua Dr. Nelson Meireles, 108 CEP 36.820-000 - TELEFAX (032) 3743-1452 camaradivino@bol.com.br

Divino - MG

JUSTIFICATIVA:

A presente propositura visa dar denominação à mina d'agua existente na comunidade de São João do Norte. Além de ser de extrema importância para os moradores locais, essa fonte água é muito importante também para os moradores de Árvore Bonita e Viletes que utilizam da água para matar a sede ao passarem pelo local.

Na oportunidade, este projeto de Lei é uma justa e póstuma em homenagem ao saudoso José de Barros Neto, que viveu toda sua vida naquela localidade por muitos anos,

José de Barros Neto nasceu aos 12 dias do mês de julho de 1937. Era casado com Marluce Martins Neto com quem teve três filhos: Roobisum Martins Neto, Fausto Martins Neto e Otávio Martins Neto. Faleceu no dia 30 de julho de 2022.

Sua ausência deixou aos seus familiares, amigos e conhecidos, exemplo de seu modelo de vida enquanto cidadão de bem e alicerce de sua família.

Ante ao exposto, os Vereadores signatários esperam contar com o apoio dos demais pares desta Casa para aprovação desta proposição.

Plenário Ady Ribeiro de Sales, 17 de outubro de 2022.

Vereador

Bárbara Alves Alcon **Vereadora**